



RELATÓRIO DE CONSULTA AOS TRABALHADORES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

Consulta 01/2023
Setembro 2023

	RELATÓRIO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES – EQUIPAMENTOS DE TRABALHO
	Consulta: 01/2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESULTADO DO TRATAMENTO DO QUESTIONÁRIO SOBRE O TEMA EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	4
3. RESULTADO DO TRATAMENTO DOS INQUÉRITOS	5
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

	RELATÓRIO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES – EQUIPAMENTOS DE TRABALHO
	Consulta: 01/2023

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto-Lei nº 50/2005 de 25 de Fevereiro, o empregador deve consultar por escrito, previamente e em tempo útil, os representantes dos trabalhadores ou, na sua falta, os trabalhadores sobre a aplicação do presente diploma pelo menos duas vezes por ano.

Obrigações gerais do empregador

Para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho, o empregador deve:

- a) Assegurar que os equipamentos de trabalho são adequados ou convenientemente adaptados ao trabalho a efetuar e garantem a segurança e a saúde dos trabalhadores durante a sua utilização;
- b) Atender, na escolha dos equipamentos de trabalho, às condições e características específicas do trabalho, aos riscos existentes para a segurança e a saúde dos trabalhadores, bem como aos novos riscos resultantes da sua utilização;
- c) Tomar em consideração os postos de trabalho e a posição dos trabalhadores durante a utilização dos equipamentos de trabalho, bem como os princípios ergonómicos;
- d) Quando os procedimentos previstos nas alíneas anteriores não permitam assegurar eficazmente a segurança ou a saúde dos trabalhadores na utilização dos equipamentos de trabalho, tomar as medidas adequadas para minimizar os riscos existentes;
- e) Assegurar a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores.

Informação dos trabalhadores

O empregador deve prestar aos trabalhadores e seus representantes para a segurança, higiene e saúde no trabalho a informação adequada sobre os equipamentos de trabalho utilizados.

A informação deve ser facilmente compreensível, escrita, se necessário, e conter, pelo menos, indicações sobre:

- a) Condições de utilização dos equipamentos;
- b) Situações anormais previsíveis;
- c) Conclusões a retirar da experiência eventualmente adquirida com a utilização dos equipamentos;
- d) Riscos para os trabalhadores decorrentes de equipamentos de trabalho existentes no ambiente de trabalho ou de alterações dos mesmos que possam afetar os trabalhadores, ainda que não os utilizem diretamente.

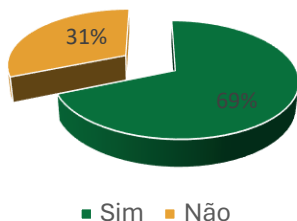
2. RESULTADO DO TRATAMENTO DO QUESTIONÁRIO SOBRE O TEMA EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

No âmbito da consulta sobre o tema Equipamentos de Trabalho (para os efeitos do art.º 9 do Decreto-Lei n.º50/2005), foi realizado em Setembro de 2023 o 1º inquérito, o qual obteve 17 respostas com algumas sugestões de melhoria conforme descrito na tabela abaixo.

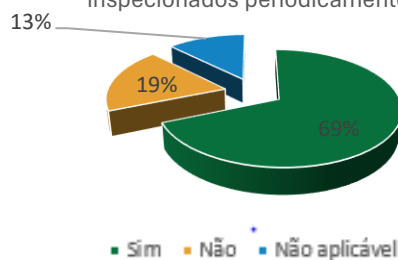
Equipamentos	Área	Sugestões
Equipamentos	–	Colocação de proteções nos equipamentos.
Equipamentos	–	Formação geral sobre equipamentos.
Grua	Transporte de resíduos internos	Formação específica sobre a grua.
Equipamentos	–	Passagem de turno presencial junto dos equipamentos (para sua verificação)

3. RESULTADO DO TRATAMENTO DOS INQUÉRITOS

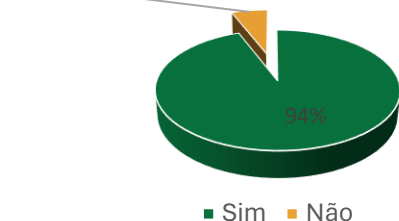
Os equipamentos estão em bom estado de conservação?



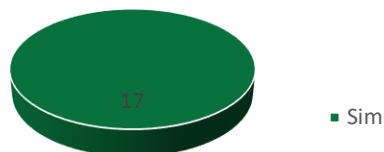
Os equipamentos são verificados / inspecionados periodicamente?



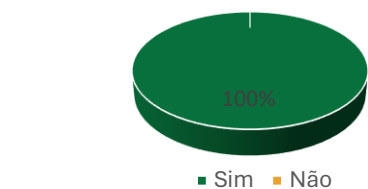
Recebeu formação sobre utilização dos equipamentos de trabalho que utiliza?



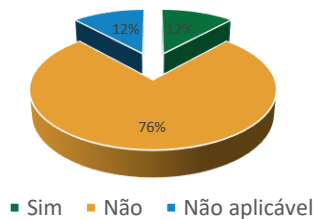
Tem conhecimento dos Riscos a que está exposto na utilização dos equipamentos de trabalho?



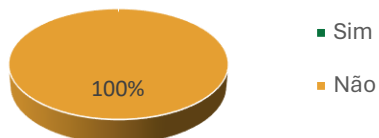
Tem conhecimento das Instruções de Trabalho relativas aos equipamentos / máquinas / ferramentas utilizados na realização dos trabalhos?



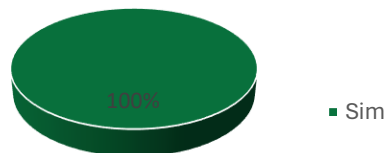
Sente necessidade de formação / informação complementar sobre utilização de algum equipamento?



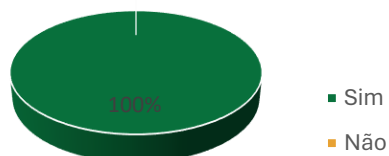
Quando faz uso das máquinas e equipamentos, para facilitar o seu trabalho, retira as protecções de segurança?



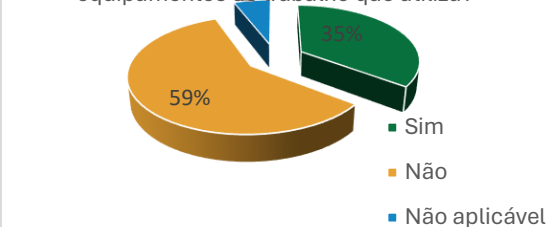
Tem o cuidado de verificar os equipamentos / ferramentas / máquinas para ver se estão em condições antes de as utilizar?



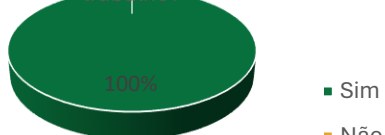
Quando deteta uma avaria / deficiência nos equipamentos / máquinas, comunica ao seu superior?



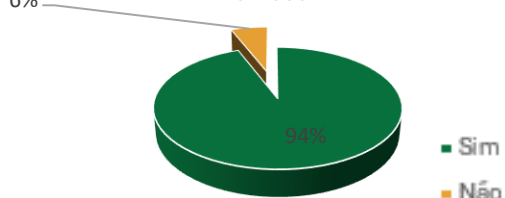
Alguma vez ocorreu algum acidente / incidente de trabalho com os equipamentos de trabalho que utiliza?



São facultados equipamentos de protecção individual exigidos na utilização dos equipamentos de trabalho?



Faz uso dos equipamentos de protecção individual?



	RELATÓRIO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES – EQUIPAMENTOS DE TRABALHO
	Consulta: 01/2023

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na consulta realizada relativamente aos Equipamentos de Trabalho foram respondidos 17 inquéritos num total de 30 distribuídos, o que representa 57% dos trabalhadores que utilizam equipamentos.

Analisando o resultado dos inquéritos, verifica-se que a maioria trabalhadores inqueridos tem conhecimento dos riscos associados à utilização dos equipamentos de trabalho.

Denota-se, que 69% dos trabalhadores considera que os equipamentos encontram-se em bom estado de conservação e que são verificados e inspecionados periodicamente.

94% dos trabalhadores respondeu ter formação sobre os equipamentos que utiliza e todos os trabalhadores afirmam ter conhecimento sobre as instruções de trabalho relativas aos equipamentos/ máquinas ferramentas utilizadas.

Todos os inquiridos responderam não retirar as proteções de segurança dos equipamentos e afirmam que antes de utilizarem os equipamentos/ máquinas, ferramentas verificam se os mesmos estão em condições de os utilizarem.

Dos inquiridos 35% respondeu já ter tido incidentes com os equipamentos que utiliza.

Sempre que é detetado uma deficiência/ avaria nos equipamentos, todos os trabalhadores afirmam que reportaram superiormente.

Relativamente aos EPI´s distribuídos todos os trabalhadores responderam que são facultados para utilização dos equipamentos tendo em conta os obrigatórios, apenas 6% respondeu que não os utiliza.